

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

Portaria Nº 005, de 10 de março de 2015

Constitui Comissão de Inventário de Bens Móveis do IPSEMG para fins de transferência de responsabilidade. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que foram conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 46.417, de 30 de dezembro de 2013 e observando o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 23 de fevereiro de 2015, Resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão para promover o levantamento completo dos bens móveis do IPSEMG, para fins de transferência de responsabilidade prevista no § 1º do art. 37 e no inciso III do artigo 51, do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser efetuados conforme disposições contidas na Resolução SEPLAG nº 10, de 23 de fevereiro de 2015, e deverão ser entregues ao setor de Patrimônio deste Instituto até o prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contado a partir do dia 24/02/2015.

Art. 3º Ficam designados os servidores Elisângela Aparecida de Miranda Santos – MASP 1073286-5, Patrícia Elisa Fernandes de Oliveira – MASP 1071557-1, Marcos Aurélio Mendes Evangelista – MASP 1071784-1 e Bonifácio Rocha Guimarães – MASP 1070006-0, para, sob a presidência da primeira, formarem a Comissão ora constituída.

Art. 4º Fica assegurada à Presidente da Comissão a faculdade de convocar servidores do IPSEMG para colaborar no cumprimento de suas funções e entrega dos trabalhos no prazo determinado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2015. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.

Portaria Nº 006, de 10 de março de 2015

Institui o Comitê de Gestão de Material do IPSEMG. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que foram conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 46.417, de 30 de dezembro de 2013, e observando o disposto na Resolução SEPLAG nº 37, de 9 de julho de 2010, Resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão de Material do IPSEMG para a reavaliação, classificação e desfazimento, na modalidade adequada, do material permanente e de consumo existentes nas unidades do Instituto.

Art. 2º O Comitê de Gestão de Material do IPSEMG será composto pelas seguintes comissões:

I- Comissão Específica de Reavaliação;

II- Comissão Especial de Desfazimento de Material.

Art. 3º A Presidência do Comitê de Gestão de Material do IPSEMG será exercida pela servidora Patrícia Elisa Fernandes de Oliveira, MASP 1071557-1, sem prejuízo de suas funções, e nos impedimentos regulamentares desta, pelo servidor Ivson Magalhães da Cruz, MASP 1070989-7.

§ 1º Os trabalhos do Comitê serão coordenados e orientados pelo Departamento de Gestão de Bens e Serviços – DEGBS, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

§ 2º A presidente do Comitê de Gestão de Material do IPSEMG será a coordenadora da Comissão Específica de Reavaliação e da Comissão Especial de Desfazimento de Material.

Art. 4º A Comissão Específica de Reavaliação será responsável pela realização do processo de reavaliação do material permanente do IPSEMG, observando as orientações da Comissão Central de Estudos de Reavaliação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, tendo como atribuições:

I - determinar o valor atualizado a ser atribuído aos materiais permanentes de propriedade do IPSEMG, utilizando os critérios indicados na Resolução SEPLAG nº 37, de 9 de julho de 2010;

II - definir, quando for o caso, os critérios por ela adotados, registrando as observações e/ou esclarecimentos necessários.

Parágrafo único. Ficam designados para integrar a Comissão Específica de Reavaliação os servidores Marco Aurélio Correa de Abreu – MASP 1071118-2, Estevam Marinho de Andrade e Silva Filho – MASP 0902580-0, Ivson Magalhães da Cruz – MASP 1070989-7, e como suplentes os servidores Marco Antônio Martins da Rocha – MASP 1071199-2 e Marci Moratti Cardoso Anselmo – MASP 1072007-6.

Art. 5º A Comissão Especial de Desfazimento de Material será responsável pelo desfazimento do material permanente e de consumo pertencentes ao IPSEMG, sempre que demandado e presentes razões de conveniência administrativa e de interesse público, observando os procedimentos determinados na Resolução SEPLAG nº 37, de 2010.

Parágrafo único. Ficam designados para integrar a Comissão Especial de Desfazimento de Material os servidores Estevam Marinho de Andrade e Silva Filho – MASP 0902580-0; Ivson Magalhães da Cruz – MASP 1070989-7; Maria das Dores Caldeira de Figueiredo – MASP 1072281-7; Paulo Fernando de Farias – MASP 1070254-6; Julieta Braga do Espírito Santo – MASP 1071349-3; Rodrigo Barbosa Aleixo – MASP 1071204-0; Ana Paula Miguel Ferreira Ruy – MASP 1072556-2 e Marcos Aurélio Mendes Evangelista – MASP 1071784-1, sem prejuízo de suas funções.

Art. 6º Fica assegurada à Presidente do Comitê de Gestão de Material do IPSEMG a faculdade de convocar servidores do IPSEMG para colaborar no cumprimento de suas funções.

Art. 7º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 042, de 2 de agosto de 2012; e

II - a Portaria nº 038, de 9 de setembro de 2014.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2015. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.

Assunto: Recebimento Indevido de Pensão por Morte – Recurso: Ex-segurado: Gioconda Vieira Ramos, Processo nº 12481-8. Recorrente: Rute Vieira Ramos. SIGED: 44623-2011-2014. Despacho: Acolho os pareceres de fls. 120/122, que concluiu pelo conhecimento e desprovimento do recurso de fls. 115/116, devendo a recorrente restituir a Autarquia os valores de pensão por morte, percebidos indevidamente. Ao Departamento de Arrecadação, para ciência à interessada e demais providências necessárias. Publique-se. Em 20 de março de 2015. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA
Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, incisos I e II da CF/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
63326-7	Claudia Lacerda Lodi	Luca Guimaraes Lodi, Flavio Henrique Lodi, Luis Felipe Guimaraes Lodi	15/03/2015	19/03/2015
63345-3	Joao Sotero	Salette Batista Sotero	13/02/2015	17/03/2015
63349-6	Elzira Teixeira Lobato	Ademerval Lobato	14/02/2015	26/03/2015
63350-0	Nicolino Paixao de Souza	Alcione do Nascimento Oliveira e Souza, Vitoria de Oliveira Souza	08/03/2015	26/03/2015
63351-8	Andreane Rodrigues de Matos	Breno Rodrigues Lopes	23/01/2015	26/03/2015
63353-4	Sergio Luis Nogueira	Raphael Augusto Paiva Nogueira	25/01/2015	27/03/2015

Concede, nos termos da Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
62456-0	Ramiro Mendes Moreira	Maria Jose Diniz Sousa	27/03/2015	26/12/2014

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
62554-0	Clelia Basile da Cunha	Anna Luiza da Cunha Souto	13/03/2015	25/03/2015

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
54421-3	Maria das Gracas Argentino da Silva	Vasco Ricardo dos Santos	13/03/2015	26/03/2015

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
59.663-9	Adelino Francisco da Silva	Maria Soares da Silva
59.955-7	Amália Francisca da Silva	João de Oliveira e Silva
60.153-5	Marlene Andrade da Cruz	Evaldo Gonçalves da Cruz
60.525-5	Leonilda Rodrigues	Jandyr Chicarelli
60.575-1	Geraldo dos Santos Oliveira	Maria José dos Santos
60.827-0	Mario Pereira da Silva	Maria José Vieira
60.918-8	Sebastião Versiani	Dalva Maria Gonçalves Versiani

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Joana do Nascimento da Rocha	Marlene Nascimento Rocha
Vicente de Paulo Araújo Filho	Roberta Esteves
Zila Gonçalves de Oliveira	Eutalia Gonçalves de Oliveira

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Terezinha Lourdes Ribeiro	Pedro Gonçalves Ribeiro

30 680298 - 1

ATOS DO PRESIDENTE - Hugo Vocurca Teixeira

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: a partir de 02/03/2015; Masp 1073198-2, Edelweiss Cristina de Menezes, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio: a partir de 26/03/2015; Masp 1072956-4, Ivonildes S. de Oliveira, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio: a partir de 05/04/2015; Masp 1073749-2, Andreia M. Batista, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio: a partir de 06/04/2015; Masp 1073933-2, Adriane Elias L. de Siqueira, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; Masp 1072802-0, Cristina M. Capellini, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; Masp 1072946-5, José H. dos Santos, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; Masp 1073820-1, Maria Madalena S. R. Nogueira, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; Masp 1071426-9, Arlene G. D. de M. Meira, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio: a partir de 07/04/2015; Masp 1072774-1, Patricia D'Alessandro Pais, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio: a partir de 08/04/2015; Masp 1073079-4, Ana Claudia A. Machado, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio.

CONCEDE O PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO, considerando a Lei nº 10.745/92, Deliberação nº 45/91 e observando o disposto no inciso V do art. 14, da Portaria nº 025/2014, aos servidores: Masp 1269279-4, Cassia Ellen M. Rodrigues, a partir de 01/01/2015, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1072214-8, Edson P. Candido, a partir de 13/02/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Seguridade Social; Masp 1069583-1, Raimunda Teixeira, a partir de 18/02/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Seguridade Social; Masp 1380198-0, Lilian P. Verardo, a partir de 02/02/2015, referente ao cargo de Analista de Seguridade Social; Masp 0666968-3, Maria Rosa C. R. de Lima, a partir de 02/01/2015, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1375669-7, Lucimar Mariano L. da Silva, a partir de 01/02/2015, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1378628-0, Ivanna Isabella de A. do E. Santo, a partir de 19/02/2015, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1353092-8, Fabiana Nayana B. Souza, a partir de 17/01/2015, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1380165-9, Joseanne M. F. Eller, a partir de 25/01/2015, referente ao cargo de Analista de Seguridade Social; Masp 1245941-8, Mathues Acácio O. N. Leal, a partir de 07/02/2015, referente ao cargo de Médico da Área de Seguridade Social; Masp 1381135-1, Mariana Regina P. Pereira, a partir de 03/12/2014, referente ao cargo de Analista de Seguridade Social; Masp 1073632-0, Renata S. Duarte, a partir de 02/02/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Seguridade Social; Masp 1380364-8, Lucia F. dos Santos, a partir de 05/02/2015, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1073310-3, Adilson N. da Silva, a partir de 02/02/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Seguridade Social; Masp 1377632-3, Tereza C. R. Tomaz, a partir de 02/12/2014, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1376360-2, Marilha Izabel de A. Lana, a partir de 27/11/2014, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1380207-9, Cleonice G. Barbosa, a partir de 05/02/2015, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1220625-6, Lívia K. Pereira, a partir de 20/12/2014, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1379485-4, Tassio R. F. dos Santos, a partir de 08/12/2014, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1379658-6, Edson C. Carneiro, a partir de 17/12/2014, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1379528-1, Daniel L. M. Antezana, a partir de 07/02/2015, referente ao cargo de Médico da Área de Seguridade Social; Masp 1169859-4, Cleber C. Silva, a partir de 06/02/2015, referente ao cargo de Médico da Área de Seguridade Social; Masp 1379416-9, Shirley R. de Jesus, a partir de 25/01/2015, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social. REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos, do art. 27, da Lei Delegada 174 de 26/01/2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora: Masp 1072936-6, Cristiane Amorim Venturini, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, nível V, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado DAI-18 SE 1100125, a partir de 20/03/2015.

30 680270 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

MGS– Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2011. Para Atendimento A Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis: ITUIUTABA Auxiliar de Serviços (F) Vilma Marina Pereira Silva PATOS DE MINAS Auxiliar de Serviços (M) Adriel dos Reis Alves.

DESISTENTE: PATOS DE MINAS Auxiliar de Serviços (F) Gabriela Pereira e Sousa.

30 680264 - 1

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº MGS-01/2015

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S/A e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), no uso de suas atribuições, COMUNICAM:

1. O gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibfc.org.br e www.mgs.srv.br, no dia 31/03/2015, a partir das 10 horas.

30 de março de 2015.

30 679930 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

Atos do Secretário ATO Nº 0015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, FAUSTO EDMUNDO FERNANDES PEREIRA, MASP 285740-7, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, Código AS-3 FA09, Símbolo F-7, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, a partir de 17/03/2015.

ATO Nº 0016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ROSANGELA COIMBRA BRASIL AMARAL, MASP 339868-2, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, Código AS-10 FA13, Símbolo F-6, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 24/03/2015.

680154 - 1

Atos do Secretário

ATO Nº 0015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, FAUSTO EDMUNDO FERNANDES PEREIRA, MASP 285740-7, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, Código AS-3 FA09, Símbolo F-7, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, a partir de 17/03/2015.

ATO Nº 0016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ROSANGELA COIMBRA BRASIL AMARAL, MASP 339868-2, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, Código AS-10 FA13, Símbolo F-6, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 24/03/2015.

30 680154 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente em exercício: Blenda Rosa Pereira Couto
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 241.531-3, Jaime Machado da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/4/2015;

-Masp 241.790-5, Carlos Umberto dos Reis, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/4/2015;

-Masp 241.804-4, Alair Rodrigues de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/4/2015;

-Masp 260.886-7, Lucy Maria Torres Soares, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/4/2015;

-Masp 261.992-2, Marli Ferreira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/4/2015;

-Masp 262.937-6, Denise Antônia Santana Miranda, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/2/2015;

-Masp 263.255-2, Denise Cagnoni Jakitsch, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/4/2015;

-Masp 264.477-1, Brígida Maria Colares, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/4/2015;

-Masp 265.251-9, Marise Couto Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/4/2015;

-Masp 272.091-0, Maria Aparecida Nable Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/4/2015;

-Masp 276.893-5, Júnia de Salles Mourão Carvalhas, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/4/2015;

-Masp 276.906-5, José Esteves Rodrigues de Almeida, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/4/2015;

-Masp 281.073-7, Roney Nogueira Vieira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/4/2015;

-Masp 284.092-4, Sidney Pimenta Alvim, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/3/2015;

-Masp 285.638-3, José Vagner Vieira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/4/2015;

-Masp 288.730-5, Antônio Leal Neto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 15/4/2015;

-Masp 288.750-3, Helder Luiz Costa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/2/2015;

-Masp 288.893-1, Ronan de Resende Júnior, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/4/2015;

-Masp 296.709-9, Mauro Gomes de Lacerda, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/4/2015;

-Masp 297.353-5, Sandra Elisabeth Bastos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/2/2015;

-Masp 299.812-8, Luiz Carlos da Cruz Anastácio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/3/2015;

-Masp 304.037-5, Giulio Barros Shiyvon, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 29/4/2015;

-Masp 307.324-4, Iorah Tomich Sena, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/4/2015;

-Masp 309.439-8, Cândido Gonçalves de Oliveira Júnior, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/4/2015;

-Masp 311.184-6, Rita de Cássia da Silva Torres, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/4/2015;

-Masp 317.419-0, Sérgio Cardoso Lins, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/4/2015;

-Masp 326.520-4, Rosângela Claret Ferrão, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/4/2015;

-Masp 331.888-8, Solange Gomes Luzia Duarte, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/4/2015;

-Masp 334.013-0, Maria Vitória Ferreira Ávila, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/3/2015;

-Masp 336.879-2, Lucimeire Cardoso, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/4/2015;

-Masp 338.854-3, Maristela Martins da Silva Batista, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/3/2015;

-Masp 339.601-7, Lucia Maria Gonçalves de Souza Torres, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/4